MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina - Minas Gerais
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - UFVJM

Licitação UFVJM

ATA DE REABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e ABERTURA DE PROPOSTA item 2 (ENVELOPE Nº 01 & 02)

CONCORRÊNCIA 039/2013 - Concessão do uso de dependências para exploração de lanchonete com fins comerciais, mediante pagamento de taxa de utilização observados os termos e condições constantes do Projeto Básico (Anexo I) e outros documentos anexos a este Edital.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/UFVJM, Portaria 1508 de 29 de agosto de 2013, composta por Walmey Leandro Barreto Presidente, Lucas Ethiene da Silva Moreira e Alessandra Cristina Pacheco Membros. Participou do Certame a Licitante Adriana de Fátima Dias – ME CNPJ 09.476.346/0001-35, sendo representada pela Senhora Adriana de Fátima Dias CI 5.572.010. Na sessão 21/02/2014 a CPL concedeu prazo de oito dias úteis para a licitante Adriana de Fátima Dias – ME apresentar documentação escoimadas das pendências identificadas. A Comissão verificou via on-line o cadastro da licitante no SICAF e toda a documentação apresentada conforme exigido na cláusula 3º do Edital 039/2013.

Licitante Participante Item 02	CNPJ	**Pendências**	**Status**
Adriana de Fátima Dias – ME	09.476.346/0001-35	Certidão de regularidade Municipal vencida em 07/03/2014	HABILITADO

A CPL decidiu por HABILITAR a licitante, de acordo com o art. 42 e 43 § 1º e 2º da Lei Complementar 123/2006 que dá tratamento diferenciado e favorecido as MEs e EPPs, uma vez que a mesma se enquadra dentro de tal legislação. A Licitante Adriana de Fátima Dias ME, por meio de seu representante legal abriu mão dos prazos recursais, assim a CPL deu prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de proposta. A Comissão conferiu os itens 4 e 5 do Edital, com as seguintes conclusões:

LICITANTE	**CNPJ**	**Item**	**VALOR OFERTADO**	**DECISÃO**
Adriana de Fátima Dias – ME	09.476.346/0001-35	02	R$ 850,00	CLASSIFICADA

Diante do exposto acima, a Comissão declarou a Adriana de Fátima Dias – ME VENCEDORA no certame. Conforme a LC 123/2006, Art. 43. § 1º a CPL concedeu a Licitante dois dias úteis para regularização da Certidão Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou apresente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 11 de março de 2014.X.X.X